



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2025 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado Profissional em Sanidade Animal PPGSA - IFC Campus Araquari.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23349.000820/2022-80;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 25/03/2025;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 8ª Reunião Ordinária, em 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado Profissional em Sanidade Animal PPGSA - IFC Campus Araquari (na forma de anexo, conforme Regimento constante na ordem número 35 do presente processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 30/04/2025.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 10:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23349.000820/2022-80

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **f146a72dce**